



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 205 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a atualização do salário mínimo aos servidores públicos efetivos no âmbito da administração, do Município de Reriutaba”.

Pedro Humberto Coelho Marques, Prefeito do Município de Reriutaba, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado no âmbito do município de Reriutaba o salário mínimo vigente do país do ano de 2023 conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 aos servidores efetivos da administração pública, sendo valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal de Reriutaba - CE, 31 de janeiro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE